CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17/2022

ACOLHE A JUSTIFICATIVA DE FALTA DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na alínea "f" do inciso I, do artigo 290 e do §3º do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1°- Fica acolhida a justificativa da falta do Vereador Ivan Heleno da Silva, ocorrida na 23ª Sessão Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2022, na forma solicitada através do Requerimento nº 111 de 04 de julho de 2022, devidamente aprovado pelo Plenário.

Art.2º - Determino a Contabilidade da Câmara o pagamento integral, do subsídio do Vereador Ivan Heleno da Silva referente ao mês de agosto sem qualquer desconto.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 02 DE AGOSTO DE 2022

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 17/2022

ACOLHE A JUSTIFICATIVA DE FALTA DE VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no disposto na alínea "f" do inciso I, do artigo 290 e do §3º do artigo 257 do Regimento Interno da Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1°- Fica acolhida a justificativa da falta do Vereador Ivan Heleno da Silva, ocorrida na 23ª Sessão Ordinária realizada no dia 28 de junho de 2022, na forma solicitada através do Requerimento nº 111 de 04 de julho de 2022, devidamente aprovado pelo Plenário.

Art.2º - Determino a Contabilidade da Câmara o pagamento integral, do subsídio do Vereador Ivan Heleno da Silva referente ao mês de agosto sem qualquer desconto.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
EM 02 DE AGOSTO DE 2022

Andressa Marques Moreira Ceroni
Presidente da Câmara